



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO VERBENA

OFÍCIO Nº 674/2023/IV/UFG

Processo nº 23070.063400/2023-01

Goiânia, data na assinatura.

Senhora

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

Avenida Jorge Amado, 1551 - Loteamento Garcia Bairro Jardins, Aracaju - SE, CEP: 49025-330 - Brasil

Assunto: **Chamada Pública n.º 03/2023**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.063400/2023-01.

Senhora Reitora

1. A Universidade Federal de Goiás - UFG, instituição brasileira, sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente do ensino, da pesquisa, da extensão ou do desenvolvimento institucional, com inquestionável reputação ético-profissional, faz-se representar por seu órgão administrativo, Instituto Verbena/UFG, para atender à Chamada Pública n.º 03/2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS.

2. Diante do exposto, encaminha, Proposta Comercial, assinada pela Diretora Executiva do Instituto Verbena/UFG, Profª Drª Claci Fátima Weirich Rosso, designada pela Portaria nº 2881 publicada no Diário Oficial da União em 05/08/2022, seção 2, página 30.

3. O Instituto Verbena/UFG se compromete a executar, com excelência, o serviço técnico especializado, responsabilizando-se pela realização de concurso público, em prol do Instituto Federal de Sergipe, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, atinentes aos cargos de provimento efetivo das carreiras de Técnico Administrativo em Educação (cuja disciplina básica se dá pela Lei no 11.091/2005) e de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (cuja disciplina básica se dá pela Lei no 12.772/2012).

Atenciosamente,

Profª Drª Angelita Pereira de Lima

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Reitora**, em 03/11/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4168722** e o código CRC **8CD5D730**.

Rua 226, Quadra 71, Campus Colemar Natal e Silva - Bairro Setor Leste Universitário - Telefone: (62) 3209-6330
CEP 74610-130 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.063400/2023-01

SEI nº 4168722

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
INSTITUTO VERBENA - IV**

**PROPOSTA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE
PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO
DE CONCURSO PÚBLICO.**

**Contratante: Instituto Federal
de Sergipe - IFS**

Proposta nº: 110.2/2023

1. Apresentação

O Instituto Verbena/UFG, criado por meio de Resolução do Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás, compõe a estrutura da Universidade Federal de Goiás (UFG), como Órgão Administrativo, vinculado à Reitoria, órgão executivo central da UFG. Seu propósito é conduzir com excelência uma ampla gama de processos, incluindo seleção, avaliação, formação e pesquisa. Essas atividades são direcionadas tanto para a administração pública, quanto para empresas e outras organizações da sociedade civil, atuando em âmbitos nacional, regionais, estaduais, distrital e municipais, mantendo o compromisso de realizar a missão intrínseca de uma universidade pública brasileira: promover o desenvolvimento institucional e social.

O Instituto Verbena/UFG, enquanto órgão administrativo, criado por desconcentração da Universidade Federal de Goiás, não possui personalidade jurídica, própria. Portanto, sua personalidade jurídica é da própria Universidade Federal de Goiás.

A Universidade Federal de Goiás, Instituição Pública Federal de Ensino Superior, pessoa jurídica de direito público na modalidade de autarquia, sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente do ensino, da pesquisa, da extensão ou do desenvolvimento institucional, com inquestionável reputação ético-profissional foi criada pela Lei No 3.834C, de 14 de dezembro de 1960, goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedece ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil.

Com mais de 60 anos de história, a UFG se destaca por sua capacidade de produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e saberes, desempenhando um papel fundamental na promoção da educação, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional. A trajetória da UFG é marcada por uma contínua diversificação e ampliação de sua atuação. Olhando para o futuro, a universidade estabeleceu a visão de se consolidar até 2030 como uma instituição de referência não apenas para o progresso social, econômico e institucional de Goiás, mas também para expandir sua influência em âmbito nacional e internacional. Tais aspirações são sustentadas pela valorização das pessoas, pela busca da sustentabilidade em suas ações, bem como pela defesa da democracia e da liberdade.

Fundamentado nos valores e princípios da Universidade Federal de Goiás, o Instituto Verbena/UFG desempenha um papel crucial no alcance das metas institucionais e na extensão do impacto da UFG para além do ambiente acadêmico. O compromisso do

Instituto Verbena/UFG com a excelência reflete-se em sua equipe técnica e acadêmica altamente qualificada. Esse corpo diversificado de profissionais engloba professores e técnicos internos da UFG, assim como colaboradores externos,

Ao trazer um conjunto diversificado de competências e experiências para o órgão, o Instituto Verbena/UFG fortalece sua capacidade de atender às demandas complexas da administração pública, do setor empresarial e das organizações da sociedade civil. A colaboração entre os membros internos e externos da equipe cria um ambiente de aprendizado contínuo e inovação, permitindo que o Instituto Verbena/UFG proponha soluções pertinentes e adaptadas aos desafios em constante evolução enfrentados pela sociedade.

2. Diferenciais competitivos do Instituto Verbena/UFG

- O Instituto Verbena/UFG dispõe de banca de elaboração e correção de provas composta por profissionais altamente qualificados, sendo 60% doutores ou pós-doutores, 25% mestres do corpo de docentes e pesquisadores da UFG e 15% especialistas em todas as áreas do conhecimento;
- As provas contêm questões inéditas, que aferem o conhecimento em cada nível, para além da simples memorização, proporcionando garantia de seleção do melhor perfil profissional para cada cargo;
- Alto nível de segurança do processo - os colaboradores do Instituto Verbena/UFG agem sob um código de ética e sigilo, sendo as orientações reforçadas periodicamente; acesso restrito às áreas de revisão e impressão de cadernos de provas;
- Gráfica própria, monitorada por CFTV 24 horas/7 dias por pessoal da segurança institucional, com acesso restrito e validado por meio de biometria;
- Impressão de cadernos de provas personalizados, com identificação do candidato por meio do número de inscrição;
- Provas empacotadas em sala cofre, também monitorado por sistema de segurança institucional, com acesso restrito a colaboradores autorizados e validado por meio de biometria;
- Todo o material de prova é acondicionado em embalagens plásticas opacas, e armazenados em sala cofre segura e contígua à gráfica.
- Garantia de inviolabilidade dos malotes - o material é supervisionado no transporte do Instituto Verbena/UFG até os locais de aplicação - por meio de lacres digitais;
- Soluções tecnológicas que conferem alto grau de confiabilidade no processamento dos resultados publicados, da homologação das inscrições, leitura de cartões resposta, correção de provas discursivas e de redação;
- Sistemas automatizados para registro e validação de assiduidade nos cursos de formação

3. Cases de sucesso

Nos últimos anos, o Instituto Verbena/UFG demonstrou sua expertise ao conduzir diversos certames, conforme Quadro 1. Esses eventos exemplificam nosso compromisso em oferecer processos seletivos e avaliações de excelência, contribuindo para o desenvolvimento de recursos humanos altamente qualificados. Nossa experiência diversificada em conduzir certames abrange diversos âmbitos e tipos, evidenciando nossa capacidade de adaptar nossos processos às necessidades específicas de cada contexto.

Quadro 1: Certames, recentes, realizados pelo Instituto Verbena/UFG

Certame	Inscrições
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - UFCAT - 2023	3478
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - UFDPAR - 2023	8724
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - UFNT - 2023	6036
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - UFR - 2023	3168
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - UFT - 2023	4880
PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR - UFR - 2023	670
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - UFG- 2023	14662
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - IF GOIANO - 2023	4954
SANTA HELENA DE GOIÁS 2023	8312
SANTA HELENA DE GOIÁS - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2023	5123
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - GO - 2023	28274
RESIDÊNCIA JURÍDICA TJ/GO - 2023	8647
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA - GO - 2023	8944
CIDADE OCIDENTAL - GO - 2023	9933
CIDADE OCIDENTAL - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2023	6273
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÁPOLIS - GO - 2023	4889
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DO IFG - 2022	11130
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO IFG - 2022	2798

Fonte: Instituto Verbena/UFG

4. Objeto da Contratação

Prestação de serviços especializados para elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, ou qualquer outro ato alusivo à organização e realização de concurso público, para provimento de cargos integrantes das carreiras de Técnico-Administrativo em Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

5. Serviços a serem executados

O Instituto Verbena/UFG se compromete a oferecer um serviço técnico especializado que engloba o planejamento, organização e realização de **CONCURSO PÚBLICO**, visando **provimento de 226 vagas** para cargos efetivos de nível médio e superior para o quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Sergipe - IFS, para uma **expectativa de 35.246 candidatos homologados**, tendo como parâmetros a legislação vigente específica e as informações detalhadas fornecidas pelo contratante, no Termo de Referência 18/2023 e no Estudo Técnico Preliminar 10/2023, assumindo as responsabilidades de:

- Planejar, elaborar e divulgar os **Editais e Anexos**;
- Disponibilizar sistema de realização de **inscrições**;
- Analisar os pedidos de **isenção** das inscrições;
- Elaborar, diagramar e imprimir as fichas de identificação para todas as etapas;
- Elaborar, diagramar e imprimir as provas ou fichas de avaliação para todas as etapas;
- Preparar o material para aplicação de todas as etapas;
- Providenciar local(is) para realização de todas as etapas;
- Recrutar e treinar a equipe de aplicação/fiscalização de todas as etapas;
- Planejar, organizar e realizar a etapa de **Prova Objetiva**;
- Planejar, organizar e realizar a etapa do **Prova de Desempenho Didático**;
- Planejar, organizar e realizar a etapa de **Prova de Títulos**;
- Planejar, organizar e realizar a etapa de **Perícia médica**;
- Planejar, organizar e realizar a etapa de **Procedimento de Heteroidentificação**;
- Processar os resultados preliminares e finais de todas as etapas;
- Divulgar os resultados preliminar e final de todas as etapas;
- Responder aos recursos interpostos contra os resultados preliminares de todas as etapas do certame;
- Serviços de **Assessoria Jurídica** em todo o processo;
- Serviços de **Tecnologia da Informação e Comunicação** em todo o processo;
- demais responsabilidades pertinente à organização e realização de concurso público.

6. Informações para contratação

O Instituto Verbena da Universidade Federal de Goiás - (UFG), CNPJ: nº 01.567.601/0001-43 (endereço: Avenida Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria. CEP 74690-900 Goiânia - Goiás - Brasil), configurará como **Contratada**.

A Fundação de Apoio à Pesquisa - UFG (FUNAPE - UFG), CNPJ nº 00.799.205/0001-89 (endereço: Avenida Esperança nº 1533, Campus Samambaia – UFG Goiânia/GO), fundação de apoio à Universidade Federal de Goiás, configurará como **Interveniente Administrativa**.

7. Custo Total

Para a realização integral dos serviços delineados na presente Proposta Comercial, incluindo todos os custos diretos e indiretos pertinentes ao certame, contendo obrigatoriamente todos os itens descritos no Termo de Referência 18/2023 e no Estudo Técnico Preliminar 10/2023, e conduzir todas as fases do Concurso Público, conforme Quadro de Valores apresentada abaixo:

Quadro 2: Quadro de Valores

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR COM DESCONTO DE 54,33%
1	Prestação de serviços técnico-especializados, com vistas ao planejamento, organização e realização de concurso público para TécnicoAdministrativo em Educação - Nível C.	R\$ 403.180,00	R\$ 184.132,31
2	Prestação de serviços técnico-especializados, com vistas ao planejamento, organização e realização de concurso público para TécnicoAdministrativo em Educação - Nível D.	R\$ 1.220.940,00	R\$ 557.603,30
3	Prestação de serviços técnico-especializados, com vistas ao planejamento, organização e realização de concurso público para TécnicoAdministrativo em Educação - Nível E.	R\$ 1.006.200,00	R\$ 459.531,54
4	Prestação de serviços técnico-especializados, com vistas ao planejamento, organização e realização de concurso público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - PEBTT.	R\$ 1.745.154,55	R\$ 796.987,17
VALOR TOTAL DA PROPOSTA COM DESCONTO DE 54,33%			R\$ 1.998.254,31

O Instituto Verbena/UFG se compromete a realizar o objeto proposto pelo valor de **R\$ 1.998.254,33 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, considerando o número estimado de **35.246** (trinta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro) candidatos com inscrições homologadas.

8. Forma de Pagamento

O recebimento da taxa de inscrição será gerenciado pela contratada, através de conta bancária especialmente aberta para as finalidades do contrato. Os valores arrecadados serão utilizados como principal forma de pagamento da despesa contratada.

A movimentação bancária para retiradas objetivando o pagamento dos serviços, mediante prévia autorização do IFS, consoante cronograma que segue:

- Liberação de 40% do valor arrecadado, mediante o envio de relatório à fiscalização contendo o quantitativo total de inscrições por cargo - Até 10 dias úteis após o recebimento do relatório
- Liberação de 30% do valor arrecadado, mediante o envio de relatório à fiscalização contendo a listagem final dos candidatos TAE - Até 10 dias úteis após o recebimento do relatório
- Liberação do restante do saldo da conta (30% do valor arrecadado – menos despesas bancárias), mediante o envio de relatório à fiscalização contendo a listagem final dos candidatos PEBTT - Até 10 dias úteis após o recebimento do relatório

9. Cronograma de Atividades:

CRONOGRAMA PARA OS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO:

ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Publicação do Edital (DOU, jornais de grande circulação, portais especializados em concursos públicos)	Até 30 dias após assinatura do contrato
Período de inscrição	20 a 30 dias
Período de inscrição para os candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição	3 dias
Período de envio da documentação para pleitear a isenção da taxa de inscrição	3 dias
Divulgação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição	A definir
Interposição de recursos contra a divulgação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição	Até 48 horas após a publicação
Resposta aos recursos interpostos contra a divulgação	A definir

dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição e divulgação final da lista de isentos	
Recebimento de documentos comprobatórios dos candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência – PcD	Simultâneo ao período de inscrição
Recebimento de solicitação de atendimento especial	Simultâneo ao período de inscrição
Confirmação dos pagamentos da Guia de Recolhimento da União – GRU	5 dias após o encerramento das inscrições
Homologação das inscrições	3 dias após o pagamento
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	Até 48 horas após a publicação
Resposta aos recursos interpostos contra a homologação das inscrições e divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	A definir
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Objetiva	A definir
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	A definir
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	1 dia após aplicação da prova
Interposição de recursos contra as questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva	Até 48 horas após a publicação
Resposta aos recursos interpostos contra as questões e gabarito preliminar da Prova Objetiva	A definir
Divulgação do gabarito final e resultados da Prova Objetiva	2 dias após respostas dos recursos
Interposição de recursos contra o gabarito final e resultados da Prova Objetiva	Até 48 horas após a publicação
Resposta aos recursos interpostos contra gabarito final e resultados da Prova Objetiva; Divulgação do resultado final da Prova Objetiva	A definir
Convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos/pardos – Entrevista presencial obrigatória	A definir
Procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos /pardos	A definir
Divulgação do resultado do procedimento de	2 dias após o procedimento

heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos/pardos	
Interposição de recursos contra os resultados do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos/pardos	Até 48 horas após a publicação
Resposta aos recursos interpostos contra os resultados do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos/pardos	A definir
Resultado final, após procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos/pardos e análise dos recursos	2 dias após respostas dos recursos
Homologação do resultado final	A definir

CRONOGRAMA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:

ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Publicação do Edital (DOU, jornais de grande circulação, portais especializados em concursos públicos)	Até 30 dias após assinatura do contrato
Período de inscrição	20 a 30 dias
Período de inscrição para os candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição	3 dias
Período de envio da documentação para pleitear a isenção da taxa de inscrição	3 dias
Divulgação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição	A definir
Interposição de recursos contra a divulgação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição	Até 48 horas após a publicação
Resposta aos recursos interpostos contra a divulgação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição e divulgação final da lista de isentos	A definir
Recebimento de documentos comprobatórios dos candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência – PcD	Simultâneo ao período de inscrição
Recebimento de solicitação de atendimento especial	Simultâneo ao período de inscrição
Confirmação dos pagamentos da Guia de Recolhimento da	5 dias após

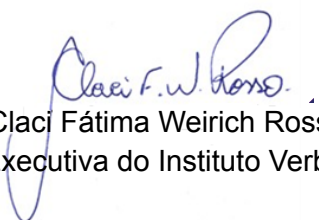
União – GRU	encerramento das inscrições
Homologação das inscrições	3 dias após o pagamento
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	Até 48 horas após a publicação
Resposta aos recursos interpostos contra a homologação das inscrições e divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	A definir
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Objetiva	A definir
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	A definir
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	1 dia pós aplicação da prova
Interposição de recursos contra as questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva	Até 48 horas após a publicação
Resposta aos recursos interpostos contra as questões e gabarito preliminar da Prova Objetiva	A definir
Divulgação do gabarito final e resultados da Prova Objetiva	2 dias após respostas dos recursos
Interposição de recursos contra o gabarito final e resultados da Prova Objetiva	48 horas após publicar o resultado/ato
Resposta aos recursos interpostos contra gabarito final e resultados da Prova Objetiva; Divulgação do resultado final da Prova Objetiva	A definir
Convocação para sorteio dos temas da Prova de Desempenho Didático	A definir
Sorteio dos temas da Prova de Desempenho Didático e divulgação da composição das bancas examinadoras	A definir
Aplicação da Prova de Desempenho Didático e entrega dos Títulos	A definir
Divulgação dos resultados da Prova de Desempenho Didático e da avaliação dos Títulos	15 dias após a realização das etapas
Interposição de recursos contra a Prova de Desempenho Didático e da avaliação dos Títulos	48 horas após publicar o resultado/ato
Resposta aos recursos interpostos contra a Prova de Desempenho Didático e da avaliação dos Títulos	A definir

Divulgação do resultado final (Prova Objetiva + Prova de Desempenho Didático + Títulos)	A definir
Convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos/pardos – Entrevista presencial obrigatória	A definir
Procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos /pardos	A definir
Divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos/pardos	2 dias após o procedimento
Interposição de recursos contra os resultados do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos/pardos	Até 48 horas após a publicação
Resposta aos recursos interpostos contra os resultados do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos/pardos	A definir
Resultado final, após procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos/pardos e análise dos recursos	2 dias após respostas dos recursos
Homologação do resultado final	A definir

10. Validade da Proposta Comercial

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de seu encaminhamento.

Goiânia, 03 de novembro 2023.


Claci Fátima Weirich Rosso
Diretora Executiva do Instituto Verbena / UFG